



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2017**

MUNICÍPIO DE BOM RETIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2017

MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO

Tipo de Licitação: **Maior lance.**

Forma de Julgamento: **POR LOTE.**

Data e horário: **Dia 28/12/2017, até às 10h00min.**

Local: Salão Nobre da Escola de Educação Básica Alexandre Gusmão, Rua Anita Garibaldi, 505 - Centro – Bom Retiro/SC.

O Município de Bom Retiro, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, inscrito(a) no CNPJ sob nº : CNPJ: 82.777.343/0001-21, com sede na Av. Major Generoso, 19 - Centro, Bom Retiro – SC – CEP 88.680-000, e de acordo com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e as disposições contidas no Decreto nº 21.981/32, bem como no presente Edital e seu(s) anexo(s), sob a coordenação e condução do LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E RURAL, BEL. ULISSES DONIZETE RAMOS, matrícula na JUCESC sob nº AARC- 309 e FAESC-041, CPF nº 102.471.938-36, estabelecido em Balneário Camboriú/SC, à Rua Nepal, 910 Pavimento Térreo - Nações - CEP 88.338-215, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, nas MODALIDADES PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE, para alienação de bens móveis inservíveis ao município, distribuídos em lotes conforme ANEXO I do edital, mediante as seguintes condições:

**1 - DATA, LOCAL E HORÁRIO**

O Leilão realizar-se-á:

**1.1. DATA:** 28/12/2017

**1.2. HORÁRIO:** 10:00h

**1.3. LOCAL:** Salão Nobre da Escola de Educação Básica Alexandre Gusmão, Rua Anita Garibaldi, 505 - Centro – Bom Retiro/SC.

**1.4. A MODALIDADE ON-LINE:** Dar-se-á através da através do site do Leiloeiro Oficial, endereço eletrônico [www.donizetteleiloes.com.br](http://www.donizetteleiloes.com.br) - plataforma eletrônica baseada na rede mundial de computadores - Internet, realizado data e hora acima citadas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

**1.5.** Os interessados em participar deste Certame Simultâneo, deverão estar presentes na data, local e horário indicados no item 1 e os arrematantes na **modalidade On Line** (internet) deverão estar devidamente **logados/habilitados** por meio de **login e senha**, disponibilizados mediante procedimentos de cadastramento no sistema on-line de lances pelo site [www.donizetteleiloes.com.br](http://www.donizetteleiloes.com.br) com antecedência mínima de 24 horas (vinte e quatro horas) anteriores a data e hora do dia do leilão, obedecendo as exigências previstas em lei.

**1.6.** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data marcada, o Leilão ficará automaticamente prorrogado para o dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

### 2 - VISITAÇÃO PÚBLICA

**2.1.** Os bens a serem alienados encontram-se à disposição dos interessados para serem examinados e vistoriados, através de exame visual e funcional, vedados quaisquer outros procedimentos tais como: manuseio, abertura, partidas, retirada de peças e ou amostras; afim de que o interessado tenha pleno conhecimento do estado atual em que o bem se encontra, tanto físico como de funcionamento.

**2.2.** Os bens objetos deste leilão, divididos em lotes, poderão ser vistoriados e examinados pelos interessados no período compreendido entre dias 18 à 27 de dezembro 2017, das 09:00h às 12h e das 14h às 17h, e no dia do leilão antes do início do leilão até as 09:30h. **Estando os lotes localizados no seguinte endereço: Av Henrique Eduardo Boell, Bairro Bela Vista, Bom Retiro – SC (Marginal BR 282 Km 128), cujo agendamento poderá ser realizado pelos Fones (49) 3277-0459 e (49) 99914-2487.**

**2.3.** A visitação para avaliação e exame visual do(s) lote(s) será obrigatoriamente acompanhada por servidor municipal Sr. José Carlos Pereira, designado pelo Município de Bom Retiro, responsável pelo acompanhamento das vistas.

**2.4.** Para realizar a visita e vistoria prévia do(s) lote(s), é obrigatório ao visitante interessado apresentar ao **Município de Bom Retiro/SC** seus documentos de identificação pessoal oficial.

**2.5** Os arrematantes assumem a obrigação de examinar detidamente, principalmente os veículos face às exigências do DETRAN, no tocante a ausência de plaquetas de identificação do motor, numeração de motor, numeração de vidros e de chassi, sem os quais os veículos não serão licenciados, não sendo aceitas reclamações posteriores. Dúvidas referentes aos bens arrematados devem ser esclarecidas junto à Comissão Especial e Avaliação de Bens Móveis, no período designado para a visitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar do Leilão pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, e jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, desde que não estejam cumprindo sanção administrativa nos termos do art. 87, inciso II e IV, da Lei de Licitações.

**3.2.** É vedada a participação, direta ou indireta de servidores públicos do Município e da Administração Municipal, bem como da comissão de avaliação.

**3.3.** Os interessados em participar do presente certame poderão retirar (**gratuitamente**) cópias integrais do Edital no endereço eletrônico do **LEILOEIRO** no link [www.donizetteleiloes.com.br](http://www.donizetteleiloes.com.br) ou no site da Prefeitura Municipal [www.bomretiro.sc.gov.br](http://www.bomretiro.sc.gov.br).

**3.4.** Não poderão arrematar em leilão pessoas físicas e jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar, inclusive emitentes de cheques sem provisão de fundos repassados ao Leiloeiro.

**3.5.** Qualquer cidadão poderá acompanhar o desenvolvimento do leilão, desde que não interfira de modo a perturbar ou mesmo impedir a realização dos trabalhos sob pena das sanções previstas na Lei.

**3.6.** Na modalidade ON-LINE, os interessados deverão ofertar lances através da internet, devendo neste caso efetuar o cadastro no site [www.donizetteleiloes.com.br](http://www.donizetteleiloes.com.br), dar aceite nas condições descritas no Termo de Adesão bem como enviar a documentação em até 24 horas antes da data do Leilão. As normas para o cadastro, bem como relação de documentos para envio, estão apresentadas no site supracitado. Após análise do cadastro e documentação e, considerado o interessado apto a participar do leilão on-line, o mesmo receberá via e-mail, login e senha específica para este leilão, a fim de que efetue e homologue seus lances nos lotes de seu interesse.

**3.7.** A não apresentação da documentação de habilitação dentro do prazo acima estipulado, aos arrematantes **ON-LINE**, impedirá o interessado de participar do leilão ficando, portanto, inabilitado para a modalidade on-line.

**3.8.** Cabe ao Leiloeiro em conjunto com a Comissão Especial de Alienação de Bens Móveis a responsabilidade pela análise dos documentos apresentados pelos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**

### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

arrematantes vencedores, para posterior preenchimento da Ficha de Arrematação de acordo com a ordem de classificação.

#### **4 - DAS ATRIBUIÇÕES DO LEILOEIRO**

##### **4.1. Compete ao Leiloeiro:**

- a) cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como as disposições contidas nas legislações que regulam a matéria;
- b) durante o Leilão, orientar a condução do leilão, devendo registrar de igual forma os lances ofertados para todos os interessados, sem quaisquer discriminações;
- c) determinar o valor mínimo admitido de lance em reais para cada LOTE, bem como o tempo de duração permitido para a etapa de lances, devendo tais decisões ser comunicado aos interessados antes do início da sessão;
- d) desclassificar os interessados que não cumprirem as exigências dispostas neste Ato Convocatório;
- e) declarar ao Arrematante vencedor aquele que oferecer **MAIOR LANCE**, assim considerado o maior valor nominal, igual ou superior ao preço mínimo estabelecido no Anexo I deste Ato Convocatório;
- f) decidir sobre os casos omissos em conjunto com a Comissão Especial de Alienação de Bens Móveis;
- g) encerrar o Leilão, lavrando-se a respectiva Ata de Reunião, na qual serão registrados os trabalhos realizados, os bens vendidos, seus respectivos arrematantes, bem como os fatos relevantes a sessão;
- h) lavrar a respectiva Ficha de Arrematação, adjudicando ao arrematante vencedor o bem vendido nas condições e nos valores estabelecidos na referida sessão;
- i) emitir o respectivo recibo referente ao percentual de Comissão estabelecida no item 7.6, deste edital.

#### **5 - DAS GARANTIAS - ARRAS OU SINAL**

**5.1.** Ao arrematar um lote presencialmente, o arrematante vencedor deverá, após a batida do martelo do leiloeiro, assinar o **COMPROVANTE DE ARREMATAÇÃO**, juntando a este documento de identificação oficial com foto, ficha cadastral, dois cheques “calção” como garantia da promessa de compra, um destinado ao valor integral do lote nominal ao Município de **Bom Retiro**, outro para a comissão do leiloeiro nominal ao Leiloeiro Público ou outro documento que exija o leiloeiro Oficial.

**5.2.** Ao arrematante on-line, no ato da realização de seu cadastro no sistema de lances on-line, faz confirmação do **CONTRATO DE ADESÃO DIGITAL**, onde ao arrematar qualquer bem leiloado pelo referido sistema, está o arrematante ciente da confirmação da venda, das regras contidas no edital deste certame; tendo pleno conhecimento de que todos os lances são irrevogáveis, irretratáveis por qualquer hipótese ou pretexto.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

**5.3.** O Comitente, declara ser responsável pelos bens objeto do Leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica destes bens.

### 6 - DOS LANCES

**6.1.** Do lance inicial, preço mínimo de venda do bem ou preço de reserva, é o valor mínimo aceitável pela comitente para a venda do bem/lote. Esse valor atribuído para o lance inicial está exibido no site do Leiloeiro Público Oficial no campo “valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”, independentemente do “valor reservado” ou “preço de reserva”. **O preço de reserva não será revelado aos eventuais interessados, em nenhuma hipótese.**

**6.2.** Quando o maior lance ofertado não atingir o preço de reserva e a critério do Leiloeiro Público Oficial, poderão ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação do comitente.

**6.3.** Aprovado o lance pela Comitente, na sequência do ato do leilão, o arrematante estará obrigado ao pagamento do preço do bem arrematado, da comissão do Leiloeiro Público Oficial no prazo de 24 horas (vinte e quatro horas) subsequentes. Caso o comitente não aprove o valor ofertado ou não se manifeste neste prazo, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente/arrematante.

**6.4.** Os participantes do Leilão Presencial deverão proferir seus lances verbalmente, a partir do valor mínimo de avaliação estabelecido no ANEXO I deste edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito o maior lance aceito pelo LEILOEIRO, concomitantemente com o Leilão On-Line.

**6.5.** Os participantes do Leilão ON-LINE deverão proferir seus lances através do site [www.donizetteleiloes.com.br](http://www.donizetteleiloes.com.br), obedecendo a sequência previamente descrita no **ANEXO I** do edital, e que também estará disponível sua ordem no site/sistema e simultaneamente com o Leilão Presencial.

**6.6.** O Leilão acontecerá simultaneamente (Presencial e On-Line) na data e horário acima descrito, será dado tempo suficiente entre os lances, havendo **cronômetro gerenciador de tempo do sistema/site**, de modo que possibilite aos interessados e habilitados no leilão ON-LINE a efetuarem seus lances em igualdade de condições frente aos lances presenciais.

**6.7.** Os lances efetuados são **IRRETRATÁVEIS**, assim por nenhuma hipótese ou pretexto serão cancelados, e se vencedores, geram uma obrigação contratual, onde no ato da arrematação será gerada e enviada por e-mail ao **ARREMATANTE ON-**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

**LINE a FICHA DE ARREMATAÇÃO** do bem e os dados bancários do **Município de Bom Retiro - SC** para pagamento do valor integral do lote, como os dados bancários do **LEILOEIRO** para o pagamento de sua comissão, sendo a garantia de promessa de compra além das garantias supra citadas no subitem 5.1, a qual deverá ser paga, a VISTA, no ato do encerramento do pregão.

**6.8.** O **LEILOEIRO**, a fim de racionalizar os trabalhos, estabelece **diferença mínima**, entre um lance e outro **no valor de R\$ 100,00 (cem reais)** para sucessão dos lances. Podendo ainda o Leiloeiro definir outros valores durante o pregão, a fim de ampliar a competição e estimular os lances.

**6.9.** Poderá o leiloeiro por necessidade de ocasião ou a fim de ampliar a competição e estimular os lances, alternar a sequência dos lotes, agrupamento de lotes, exclusão total ou parcial, realizando a notificação aos arrematantes on-line via sistema de mensagens do sistema, e verbalmente aos arrematantes presenciais, sem que caiba qualquer reclamação ou interpelação judicial contra o **LEILOEIRO**.

**6.10.** Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior ao que for determinado pelo (s) Leiloeiro(s) antes do início do Leilão.

**6.11.** O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao **LEILOEIRO OFICIAL**, assim declará-lo. A manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério do Leiloeiro Oficial.

**6.12.** A Comissão Especial de Alienação de Bens Móveis reserva-se no direito de retirar lotes no referido Leilão, por meio do Leiloeiro, desde que estejam atendendo o interesse público.

### **7 - DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO**

**7.1.** Os bens serão vendidos à VISTA, no estado físico e nas condições de funcionamento em que se encontram, não cabendo ao **Município de Bom Retiro - SC**, nem ao **LEILOEIRO**, nem a qualquer outro que não seja o **ARREMATANTE**, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos, remoção ou providências referentes a eventuais defeitos, correndo única e exclusivamente as expensas do **arrematante todo o ônus daí decorrente**.

**7.2.** No ato da arrematação, o participante deverá apresentar obrigatoriamente, os seguintes documentos:

**Pessoas Físicas:** RG, CPF, comprovante de residência e, quando for o caso, procuração com firma reconhecida por verdadeira ou Instrumento Público de Procuração outorgada pela Pessoa Física/Licitante.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

**Pessoas Jurídicas:** Contrato Social e eventuais alterações, CNPJ, Inscrição Estadual, RG e CPF do(s) representante(s), juntamente, conforme o caso, com procuração outorgada na forma do contrato/estatuto social, com firma reconhecida por verdadeira ou Instrumento Público de Procuração ou cópia do ato de designação autenticado em cartório.

**7.3.** Os documentos explicitados no subitem anterior poderão ser exibidos no original ou mediante cópia integral, legível em boa forma, autenticada em cartório.

**7.4.** Os pagamentos serão a VISTA e são **IRRETRATÁVEIS**, não havendo devolução dos valores pagos em razão da desistência da compra, descumprimento do edital e outros.

**7.5.** A forma de pagamento referente ao **VALOR INTEGRAL DA ARREMATÇÃO DOS Lotes** deverá ser em moeda corrente nacional, por meio de depósito em dinheiro no caixa bancário, ou via **DOC/TED** ou cheque nominal ao favorecido **Município de Bom Retiro - SC, CNPJ 83.777.343/0001/21, Banco do Brasil Agência nº 0901-6 Conta Corrente 57.883-5**. Devendo os arrematantes tanto presenciais quanto on-line, remeter cópia do comprovante para os e-mails [leiloeiro@donizetteleiloes.com.br](mailto:leiloeiro@donizetteleiloes.com.br) e [ericleiamota@hotmail.com](mailto:ericleiamota@hotmail.com) sendo em todos os casos sujeitos a verificação e confirmação do **Município de Bom Retiro-SC**. O lote somente será liberado para o arrematante após a compensação dos créditos em nome do COMITENTE e do LEILOEIRO OFICIAL. Não são aceitos cheques de terceiros.

**7.6.** Sobre os valores de cada arrematação **INCIDIRÃO 5% (CINCO POR CENTO)**, a cargo do arrematante, referente à **COMISSÃO DO LEILOEIRO (Decreto-Lei nº 21.981/32 e Decreto nº 22.427/33)**. E deverão ser creditados em nome do mesmo sob os seguintes dados bancários: **favorecido Ulisses Donizete Ramos, CPF nº 102.471.938-36, Banco do Brasil, Agência 1498-2, Conta Corrente 17.105-0**, e enviar comprovante para [administracao@donizetteleiloes.com.br](mailto:administracao@donizetteleiloes.com.br).

**7.7.** Caso o arrematante não realize os pagamentos no prazo marcado, ficará sujeito as sanções previstas nos artigos 81, 93 e 95 da Lei 8.666/93 e 335 do Decreto-Lei 2.848/40.

**7.8.** As alíquotas do ICMS catarinense são determinadas segundo a essencialidade dos produtos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, art. 155, § 2º, III. Assim, nas operações internas e nas interestaduais para destinatário não contribuinte do imposto, aplicam-se as alíquotas, de acordo com o produto, fixadas pelo RICMS-SC/2001. Entretanto, no caso de operações interestaduais destinadas a contribuintes, aplicam-se as alíquotas de 7% ou de 12%, de acordo com o Estado de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

destino das mercadorias. (Constituição Federal de 1988, art. 155, § 2º, III; RICMS-SC/2001, arts. 26 e 27), as expensas por conta do ARREMATANTE.

**7.9.** O Município de Bom Retiro - SC nada pagará ao LEILOEIRO OFICIAL.

**7.10.** Os bens objeto do presente leilão, serão arrematados pelo **MAIOR LANCE** oferecido à vista, assim sendo não serão admitidos quaisquer parcelamentos.

**7.11.** Os lances ofertados on-line serão apresentados simultaneamente ao leilão presencial, não conferindo ao proponente de lances on-line, quaisquer direitos nas seguintes hipóteses, sejam quais forem os motivos: eventual recusa do lance pelo leiloeiro oficial; quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, tendo em vista que tais meios são apenas facilitadores de oferta, com os riscos inerentes à ocorrência de eventuais falhas ou impossibilidades técnicas, imprevistos e intempéries.

**7.12.** Após a arrematação consumada com a batida do martelo, ao zerar do cronômetro gerenciador de tempo do sistema/site, sob nenhuma hipótese ou pretexto será aceita a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

**7.13.** A devolução do cheque do emitente, seja esta por insuficiência de fundos, divergência de assinatura, contraordem, rasura ou quaisquer alíneas passíveis de devolução bancária, configurar-se-á falta de pagamento, sujeitará o arrematante às penalidades previstas no **art. 171 do CPP**, e como fraude em licitação pública, conforme previsto no **art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93**.

### 8 - DA ENTREGA DOS BENS

**8.1.** A retirada do(s) bem(ns), desde que devidamente comprovada sua quitação, por parte do **COMITENTE** e do **LEILOEIRO**, será realizada em data(s) convenientes e agendadas entre o **Município de Bom Retiro - SC** e o **ARREMATANTE**, por meio do Departamento de Patrimônio ou tesouraria (49) 3277-0183 e ou por e-mail [ericleiamota@hotmail.com](mailto:ericleiamota@hotmail.com) e [gabinete@bomretiro.sc.gov.br](mailto:gabinete@bomretiro.sc.gov.br), segundo as especificações descritas neste edital. Em nenhuma hipótese ou pretexto serão entregues bens arrematados sem agendamento prévio.

**8.1.2.** Após agendamento confirmado pelo departamento de patrimônio da Prefeitura, o(s) arrematante(s) deverá(o) comparecer na **Secretaria de Administração e Fazenda do Município de Bom Retiro - SC**, munidos da Nota de Venda em Leilão, comprovante de pagamento, documentos de identificação pessoal e procuração pública quando for o caso, para confirmação dos pagamentos e liberação para a retirada do bem arrematado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

**8.1.3.** Não cabe ao Leiloeiro Público Oficial nenhuma responsabilidade e ou qualquer ação, informação ou aviso; relacionado com agendamento, retirada ou entrega de bens.

**8.2.** Os lotes de veículos somente serão liberados após a emissão do protocolo de transferência de propriedade junto ao **DETRAN**.

**8.2.1.** O comitente não tem qualquer responsabilidade ou autonomia quanto a questões pertinentes as informações documentais de registro dos lotes de automotores. Portanto, mudanças de categorias/espécie tipo dos veículos deverão seguir as normas e regulamentações da lei nº 9.503/97 (CTB), sendo a consulta e regularização de inteira responsabilidade do arrematante.

**8.3.** É vedada a entrega de bens arrematados a terceiros, salvo com apresentação de instrumento procuratório lavrado em Tabelionato de Notas com poderes específicos.

**8.4.** O serviço de retirada dos lotes arrematados será realizado pelo arrematante, sob fiscalização do **Município de Bom Retiro - SC** ou pessoa/servidor por ela designado.

**8.5.** É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar o(s) lote(s) que houver arrematado, antes do pagamento e emissão da(s) nota(s) de venda. Não haverá, em hipótese alguma, substituição dessas notas.

**8.6.** Caberá aos arrematantes a retirada dos bens em seu local de guarda no prazo de **20 (vinte) dias úteis**, contados da emissão da Nota de Venda em Leilão. Findo esse prazo, incorrerá em multa diária no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do bem arrematado, até o limite de 30 (trinta) dias. Ultrapassado este prazo e permanecendo os bens no local, a arrematação será cancelada, sem que caiba ao arrematante direito à restituição dos valores pagos, inclusive da comissão do Leiloeiro. Fica o arrematante sujeito também as penalidades previstas nos **arts. 335 e 345 do CPP** e; **arts. 93 e 95 da Lei 8.666/93**. A venda será considerada nula e o bem reverterá ao patrimônio do **Município de Bom Retiro - SC**.

**8.7.** No ato da retirada, o Arrematante deverá providenciar a suas expensas os meios e a mão-de-obra própria ou de terceiros, bem como fornecer-lhes os equipamentos de proteção e segurança individuais (EPI's) necessários e exigidos na forma da lei, para este carregamento; cabendo em todos os casos unicamente ao arrematante a responsabilidade civil e criminal quanto á integridade física, segurança e por todos os atos dos envolvidos neste procedimento, dentro da área de armazenamento ou do perímetro do imóvel do comitente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

**8.7.1.** Não serão permitidos desmontes, reparos, transformações ou retiradas parciais de componentes do(s) bem, ou dos lotes arrematados, enquanto os mesmos ainda estiverem no local de armazenamento do **Município de Bom Retiro - SC**, devendo os mesmos ser removidos totalmente no estado em que se encontram.

**8.7.2.** Os veículos cuja documentação encontram-se irregular, deverão ser removidos através de veículo próprio para transporte ou rebocador, às expensas do arrematante e não poderão ser utilizados até regularização, auferindo-se a mesma regra para veículos sucateados.

**8.8.** O transporte dos bens arrematados, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por conta e risco do arrematante. O **Município de Bom Retiro - SC** e o **LEILOEIRO OFICIAL** não se responsabilizam por acidentes no ato da retirada dos bens arrematados.

### 9 - DAS PROVIDÊNCIAS JUNTO AO DETRAN

**9.1.** Caberá ao **Município de Bom Retiro - SC** encaminhar ao DETRAN, cópias autenticadas dos comprovantes de transferência de propriedade, devidamente assinados e datados, com vistas ao atendimento do disposto no **art. 134 da Lei n° 9.503/97**.

**9.2.** Obriga-se, o **ARREMATANTE**, proceder com a transferência de propriedade junto ao DETRAN, no prazo de 30 dias a contar da data de assinatura do recibo de compra e venda do veículo, a partir deste prazo, as expensas são de sua responsabilidade.

**9.3.** Antes da retirada do veículo, é responsabilidade do **ARREMATANTE** remover qualquer elemento, logomarca, adesivos, pinturas ou numeração de patrimônio que identifique o veículo ou bem como propriedade do **Município de Bom Retiro - SC**.

### 10 - DAS PENALIDADES

**10.1.** Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimentos de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas nos arts 93 a 95 da Lei n° 8.666/93.

**10.2.** A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o arrematante, além da multa estabelecida no item **7.13**, às seguintes sanções administrativas, indicadas nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei n.º 8.666/93:

**10.2.1.** Suspensão temporária de participação em Licitação, pelo prazo de até 2 (dois) anos;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**

### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

**10.2.2.** Declaração de inidoneidade para licitar enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir ao **Município de Bom Retiro - SC** ou LEILOEIRO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

**10.3.** As sanções previstas nos subitens **10.2.1.** e **10.2.2.** são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão, conforme **art. 335 da Lei nº 2.848/40 (CPP).**

### **11 - DAS IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

**11.1.** Quaisquer esclarecimentos e/ou impugnações a este Leilão poderão ser interpostos, por escrito, junto ao Setor Jurídico do **Município de Bom Retiro - SC**, sendo protocolados no Protocolo Geral, dirigidos **Presidente da Comissão de Licitações** e endereçados ao LEILOEIRO OFICIAL.

**11.2.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido, junto ao **Município de Bom Retiro - SC**, até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93.

**11.3.** Observado o disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o licitante poderá apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

### **12. DA REGULARIZAÇÃO E DAS DESPESAS**

#### **12.1 DOS VEÍCULOS RECUPERÁVEIS**

**12.1.1.** O(s) arrematante(s) se obriga(m) a transferir a titularidade do(s) veículo(s) classificado(s) como recuperável(is) para o seu nome, no Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina – DETRAN-SC, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura da Ficha de Arrematação, responsabilizando-se pelo pagamento de todas as taxas por ventura decorrentes do previsto no art.123, do Código de Trânsito Brasileiro.

**12.1.2.** Correrão por conta do arrematante todas as despesas decorrentes da transferência de propriedade, regularização de restrições administrativas, fechamento de processos, taxa de alteração de e/ou características (quando for o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

caso) e demais procedimentos necessários para a regularização do veículo junto ao órgão competente.

**12.1.3.** O arrematante do lote vendido como “SUCATA” e que irá transportar o mesmo para outro Estado é obrigatório o recolhimento do ICMS correspondente, ficando sob sua inteira responsabilidade a quitação do referido tributo.

**12.1.4.** O arrematante do veículo recuperável, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

### 13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** Em razão de conveniência o **Município de Bom Retiro - SC** poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas ou mesmo, por motivos justificados, retirar do Leilão qualquer um dos bens descritos neste Edital, sem que aos interessados caiba indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**13.2.** A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação tácita, por parte dos concorrentes, das exigências e condições estabelecidas no presente edital.

**13.3.** Informações adicionais relativas ao Leilão serão prestadas pelo Leiloeiro Oficial Ulisses Donizete Ramos, em horário comercial através dos fones: **(47) 3063 0319** ou **(47) 99911-1606** e pelo e-mail: **leiloeiro@donizetteleiloes.com.br**.

**13.4.** Faz parte integrante deste edital o memorial descritivo dos bens a serem leiloados – ANEXO I.

**13.5.** Os arrematantes receberão os bens no estado físico e de conservação em que se encontram, sendo por conta dos mesmos toda e qualquer despesa inerente à formalização da transferência de sua propriedade nos órgãos competentes, tais como mudança de domicílio, mudança de características e IPVA proporcional quando for o caso. Demais despesas com emplacements e fretes também serão pagos por conta do arrematante.

**13.6.** Os bens descritos nesse Edital serão alienados no estado e condições de funcionamento em que se encontram, **pressupondo-se, de forma absoluta, que foram visitados, examinados e vistoriados previamente pelos licitantes**, que não poderão alegar desconhecimento quanto ao estado de conservação dos mesmos, não cabendo quaisquer reclamações posteriores à arrematação, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem tampouco abatimento de preço, pedido de restituição de valores ou a devolução dos bens.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

**13.7.** As características dos bens e, não obstante, o estado em que se encontram, estão descritas detalhadamente no ANEXO I deste edital.

**13.8.** A descrição dos lotes se sujeita às correções, apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas.

**13.9.** Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Venda em Leilão no qual constarão os lotes vendidos com a correspondente identificação dos arrematantes. O Auto será assinado mediante a prestação de contas junto ao comitente.

**13.10.** Após a comprovação do pagamento, o comitente, efetuará a transferência efetiva ao arrematante, entregando a este toda a documentação necessária e pertinente ao lote adquirido, não cabendo ao Leiloeiro Público Oficial quaisquer responsabilidades sobre estas ações.

**13.11.** Os atos de adjudicação e homologação serão praticados nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo ao comitente a adjudicação de cada lote ao respectivo arrematante.

**13.12.** O oferecimento de lances nas modalidades **PRESENCIAL OU NA MODALIDADE ON-LINE** (via internet), para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste edital.

**13.13.** Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

**13.14.** O presente Edital será publicado oficialmente em mídias cabíveis de publicação e divulgação, podendo também ser visualizado e retirado no site [www.donizetteleiloes.com.br](http://www.donizetteleiloes.com.br), como também no mural de editais e site na internet do Município de **BOM RETIRO -SC**.

**13.15.** Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones (47) 99911-1606 (Leiloeiro), (47) 3063-0319 (Escritório), ou através do e-mail: [contato@donizetteleiloes.com.br](mailto:contato@donizetteleiloes.com.br).

**13.16.** Em hipótese alguma serão aceitas desistência dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste Edital, bem como do estado de conservação do objeto arrematado para eximir-se da obrigação gerada.

### 14 - DA ELEIÇÃO DO FORO

**14.1.** Para dirimir dúvidas, controvérsias, ou quaisquer questões oriundas do presente **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2017**, promovido pelo **Município de BOM RETIRO-SC**, tanto o **Município de BOM RETIRO -SC**, como o **LEILOEIRO OFICIAL** e os **LICITANTES**, elegem e aceitam expressamente como forma de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

resolução, a MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM, conforme Lei 9.307/96, indicando, desde logo, estabelecida em Barra Velha/SC, na Rua Paraná nº 360 - Cjto. 03 - 1º andar, na qualidade de órgão auxiliar da justiça a MEDIAR Câmara de Conciliação Mediação e Arbitragem S/S Ltda.-ME, órgão auxiliar da justiça de natureza privada, independente e imparcial, especializada na solução de conflitos individuais e coletivos, em todas as áreas de direito disponível, podendo ainda, atuar em todo território nacional e internacional, inscrita no CNPJ sob nº 24.958.784/0001-23, - Centro - CEP 88.390-000, e-mail: contato@merdiararbitragem.com.br, para dirimir toda e qualquer controvérsia que houver, desistindo de qualquer outra forma de resolução de conflito(s), por mais privilegiado que seja, não permitindo qualquer modificação, conforme preceituam os Artigos 62 e 63, do novo CPC.

**14.2.** Por estarem todos os partícipes do presente certame licitatório bem cientes, tendo sido lidas as cláusulas e demais termos do presente Edital de Leilão Público, sendo a redação lançada explicada de forma a não haver dúvida, expressam a aquiescência do todo inserido no presente edital.

Bom Retiro – SC, 12 de dezembro de 2017

VILMAR JOSÉ NECKEL  
Prefeito Municipal de Bom Retiro /SC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**ANEXO I**

<b>LOTE</b>	<b>DETALHAMENTO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>LANCE INICIAL</b>
LOTE 01	<b>SUCATAS EM GERAL FERRO VELHO, AÇO, LATAS E COBRE e ALUMINIO</b> , contendo peças de motores e máquinas, eixos, rodas, calhas, alumínio, aço e latas galvanizadas; peças de iluminação com cobre, lâmpadas, postes, tampas, reatores, foto célula, plásticos entre outros. Sucata para aproveitamento e reciclagem. O lote vai à leilão no estado e condições em que se encontra. Preço por Kilo	Materiais em desuso, em estado de sucateamento, parados há bastante tempo, exposto ao relento, sofrendo ações de intempéries climáticas; destinados apenas à reciclagem do material. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra	R\$ 0,10 kg
LOTE 02	<b>PNEUS USADOS</b> , contendo pneus de automóveis, máquinas, tratores, caminhões, ônibus entre outros. Diversos tamanhos e bitolas. Descartados em estado de sucata, pode conter avarias. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	Pneus em desuso, em estado sucateamento, parados há bastante tempo, guardados em local coberto, sofrendo ações de intempéries climáticas. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	R\$ 200,00
LOTE 03	<b>01 GRADE ARADORA 14 DISCOS</b> , marca Piccin. Parcialmente desmontada, faltando discos. Podendo conter diversas avarias e falta de peças. O lote vai a	Equipamento em desuso, guardados em local aberto sofrendo ação de intempéries climáticas, apresenta	R\$ 300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

	leilão no estado e condições em que se encontra.	danos e falta de discos. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	
LOTE 04	<b>01 GRADE ARADORA</b> marca Piccin. Parcialmente desmontada, faltando discos. Podendo conter diversas avarias e falta de peças. O lote vai a leilão no estado e condições em que se encontra	Equipamento em desuso, guardados em local aberto sofrendo ação de intempéries climáticas, apresenta danos e falta de discos. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	R\$ 300,00
LOTE 05	<b>01 GRADE ARADORA REGULAVEL COM 24 DISCOS DE ARRASTO</b> , sem marca aparente. Parcialmente desmontada, pode faltando discos. Podendo conter diversas avarias e falta de peças. O lote vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	Equipamento em desuso, guardados em local aberto sofrendo ação de intempéries climáticas, apresenta danos e falta de discos. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	R\$ 250,00
LOTE 06	<b>01 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE ARRASTO COM RODAS</b> , Sem marca aparente, funcionando. Podendo conter diversas avarias e falta de peças. O lote vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	Equipamento em desuso, guardados em local aberto sofrendo ação de intempéries climáticas, apresenta danos e falta de discos. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	R\$ 300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

LOTE 07	<b>01 GRADE ARADORA 32 DISCOS PARA HIDRULICO</b> , marca FORMAC, funcionando. Podendo conter diversas avarias e falta de peças. O lote vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	Equipamento em desuso, guardados em local aberto sofrendo ação de intempéries climáticas, apresenta danos e falta de discos. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	R\$ 400,00
LOTE 08	<b>01 ARADO PARA HIDRAULICO. Podendo conter avarias e falta de peças.</b> O lote vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	Equipamento em desuso, guardados em local aberto sofrendo ação de intempéries climáticas, apresenta danos e falta de discos. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra	R\$ 300,00
LOTE 09	<b>01 BETONEIRA E FORMAS PARA LAJOTA.</b> Podendo conter avarias e falta de peças. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	Equipamento em desuso há bastante tempo, estado geral ruim, guardados em local coberto, sofrendo ações de intempéries climáticas. Os bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	R\$ 450,00
LOTE 10	<b>01 MICROTRATOR TOBATA COM CARRETA</b> , em estado geral bom, funcionando, pneus em estado razoável. Pode conter avarias em decorrência do uso e falta de peças, inclusive itens de segurança. O lote vai a	Equipamento em desuso há bastante tempo, estado geral ruim, guardados em local coberto, sofrendo ações de intempéries climáticas. Os bem vai a leilão no estado e condições em que	R\$ 1.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

	leilão no estado e condições em que se encontra.	se encontra	
LOTE 11	<b>01 VEÍCULO VW GOL 1.0</b> , Placas MAX 7838, Renavam 541719254, ano e modelo 2003, cor branca, combustível gasolina. Pode conter riscos, amassados e falta de peças, inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	Veículo em desuso, parado há bastante tempo, guardados em local coberto, sofrendo ações de intempéries climáticas, estado geral ruim, motor e caixa no lugar, contendo pequenas avarias, amassados e riscos por toda a lataria em decorrência de uso, pneus ruins, estofamento e bancos ruins, pode haver falta de peças, inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	R\$ 1.100,00
LOTE 12	<b>01 VEÍCULO VW SANTANA QUANTUM</b> , Placas MAP 8910, Renavam 549436537, ano 1993, modelo 1994, cor prata, combustível gasolina. Diversas avarias, lataria com riscos e amassados, há falta de peças, inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	Veículo em desuso, parado há bastante tempo, guardados em local descoberto, sofrendo ações de intempéries climáticas, estado geral ruim, caixa no lugar, contendo pequenas avarias, amassados e riscos por toda a lataria em decorrência de uso, pneus ruins, estofamento e bancos ruins, pode haver falta de peças, inclusive itens de segurança. O	R\$1.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

		bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	
LOTE 13	<b>01 VEÍCULO FIAT PALIO EX</b> , Placas GWV 2278, Renavam 722850220, ano 1999 e modelo 2000, cor branca, combustível gasolina, em estado geral ruim. Diversas avarias amassados na lataria, há falta de peças, inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	Veículo em desuso, parado há bastante tempo, guardados em local descoberto, sofrendo ações de intempéries climáticas, estado geral ruim, caixa e motor no lugar, contendo diversas avarias, amassados e riscos por toda a lataria em decorrência de uso, pneus ruins e faltando alguns, estofamento e bancos ruins, pode haver falta de peças, inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	R\$ 900,00
LOTE 14	<b>01 Veículo GM VECTRA GLS</b> , ano e modelo 1999, gasolina, placas CXN 6148, Chassi 9BGAC69COAB280054, Renavam 219009813. Em bom estado geral, pneus ok. Pode haver falta de peças, inclusive itens de segurança. O leilão vai à leilão no estado e condições em que se encontra.	Veiculo em uso, funcionando, com alta quilometragem, sem manutenção suficiente, sofrendo ações de intempéries climáticas, estado geral razoável, caixa e motor funcionando, contendo avarias, amassados e riscos por toda a lataria em decorrência de uso, pneus razoáveis, estofamento e bancos razoáveis, pode haver falta de	R\$ 3.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

		peças, inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra	
LOTE 15	<b>01 TOYOTA BANDEIRANTE CABINE DUPLA CARROCERIA DE MADEIRA</b> , placas LXU 0850, Renavam 628596570, ano e modelo 1994, cor prata, em estado geral ruim, pneus em estado ruim, motor e caixa no lugar sem informações quanto ao estado de funcionamento. Estofamento em estado ruim, possui avarias diversas, riscos e amassados na lataria, há falta de peças, inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	Equipamento em desuso, parado há bastante tempo, guardados em local coberto, sofrendo ações de intempéries climáticas estado geral ruim, pneus em estado ruim, motor e caixa no lugar sem informações quanto ao estado de funcionamento. Estofamento em estado ruim, possui avarias diversas, riscos e amassados na lataria, há falta de peças, O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	R\$ 7.200,00
LOTE 16	<b>01 AMBULÂNCIA FIAT DUCATO</b> , Placas MGN 0582, Renavam 884218562, ano e modelo 2006, cor branca, estado geral bom, pneus em estado razoável, motor desmontado. Possui avarias diversas, riscos e amassados por toda a lataria; há falta de peças, inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	Veículo em desuso, com alta quilometragem rodada, pouca manutenção, exposto ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas, motor desmontado. Estado geral bom.	R\$ 7.900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

LOTE 17	<b>01 PATROLA HWB</b> , parcialmente desmontada, em estado geral ruim, faltando pneus, motor no lugar. Faltando diversas peças, inclusive itens de segurança. O lote vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	Equipamento em desuso há bastante tempo, estado geral ruim, guardados em local coberto, sofrendo ações de intempéries climáticas. Os bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	R\$ 900,00
LOTE 18	<b>01 TRATOR VALTRA</b> , modelo 785, cor amarela, em estado geral, pneus bons, motor no lugar. Pode conter riscos, amassados e falta de peças, inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	Equipamento em desuso, parado há bastante tempo, guardados em local coberto, sofrendo ações de intempéries climáticas. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	R\$ 9.200,00
LOTE 19	<b>01 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN</b> , Placa LWS 1592, em estado geral razoável, motor, caixa, diferencial no lugar funcionando, sem informações quanto a parte mecânica. Contem riscos e avarias diversas; há falta de peças, inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.	Veículo em desuso, com alto número de horas trabalhadas, pouca manutenção, estado geral ruim, sem informações quanto ao funcionamento do Motor e Torque, exposto ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas. Estado geral ruim, pneus ruins	R\$ 16.500,00